

1 ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
2 COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA  
3 LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo sétimo  
4 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos  
5 os membros deste Colegiado reuniram-se de forma remota utilizando o link de  
6 acesso: "[meet.google.com/zip-icgb-xnc](https://meet.google.com/zip-icgb-xnc)", disponibilizado previamente por e-mail,  
7 conforme autorizado pela Portaria Normativa nº 034, de 07 de junho de 2022. Esta  
8 reunião foi presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias para cumprir a  
9 seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 132ª reunião ordinária, de 02 de dezembro  
10 de 2022; **2)** Análise da decisão *Ad Referendum* nº 01/2023 - Solicitações de bolsas  
11 de Monitoria para 2023/1; **3)** Solicitação do Centro Acadêmico de Bioquímica sobre  
12 liberação de pré-requisitos; **4)** Solicitação do Centro Acadêmico de Bioquímica sobre  
13 planos de gestão; **5)** Análise de Requerimentos de discentes; **6)** Outros assuntos.  
14 Estiveram conectados por via remota a esta reunião os professores Telma Porcina  
15 Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos  
16 Santos, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, o  
17 representante discente Pedro Henrique Baía Capanema e a assistente da  
18 coordenação Isabel Cristina Faria. Iniciando a reunião, a professora Telma  
19 agradeceu a presença de todos e apresentou as boas vindas ao novo representante  
20 discente Pedro Henrique Baía Capanema. Iniciando a pauta, no ponto **1**, a ata da  
21 132ª reunião ordinária foi aprovada por todos os membros conectados. A professora  
22 Telma informou que esta ata será registrada no SIPAC e os membros deste  
23 Colegiado deverão efetuar a assinatura eletrônica via sistema. Ressaltou ainda que a  
24 ata será assinada pelo representante discente cujo mandato estava vigente naquela  
25 data: Anisson Ribeiro de Oliveira Lopes. Passando ao ponto **2**, a professora Telma  
26 informou sobre a necessidade da análise da Decisão *Ad Referendum* nº 01/2023, de  
27 03 de fevereiro de 2023, a seguir transcrita: "*Decisão Ad Referendum nº 01/2023 - A*  
28 *presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica da Universidade Federal de São*  
29 *João Dei-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48,*  
30 *inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e*  
31 *considerando: - a data limite para envio das solicitações das bolsas de monitoria*  
32 *pelas coordenadorias de curso de graduação até o dia 17/02/2023, conforme previsto*  
33 *no Edital UFSJ/PROEN/ SEACA 04/2022; - que a próxima reunião do Colegiado do*  
34 *Curso de Bioquímica está prevista para o mês de março em dia ainda não definido*  
35 *em virtude do período de férias da maioria dos seus membros e não haverá tempo*  
36 *hábil para a confecção, aprovação e assinatura da ata; **RESOLVE:** - Aprovar a*  
37 *Classificação Final / Ordem de Prioridade de Atendimento das solicitações de bolsas*  
38 *de monitoria enviadas pelos docentes para o curso de Bioquímica para o semestre*  
39 *2023/01 considerando os mesmos critérios utilizados nos últimos anos pelo*  
40 *Colegiado deste curso. Divinópolis, 03 de fevereiro de 2023.*" A professora Telma  
41 informou que os critérios adotados *ad referendum* do Colegiado do curso de  
42 Bioquímica para elencar a ordem de prioridade das solicitações de bolsas de  
43 monitoria para 2023/01 foram os índices de retenção nos dois últimos semestres  
44 letivos (2022/2 e 2022/1). Segue a classificação final / ordem de prioridade de  
45 atendimento: **1ª** Cálculo II: 01 bolsa; **2ª** Cálculo I: 01 bolsa; **3ª** Química Analítica I: 01  
46 bolsa; **4ª** Química Fundamental: 01 bolsa; **5ª** Estatística: 01 bolsa; **6ª** Introdução ao  
47 Cálculo: 01 bolsa; **7ª** Físico-Química II: 01 bolsa; **8ª** Química Analítica II: 01 bolsa; **9ª**  
48 Microbiologia: 01 bolsa; **10ª** Química Orgânica I: 01 bolsa; **11ª** Físico-química I: 01  
49 bolsa; **12ª** Bioquímica Metabólica: 01 bolsa; **13ª** Fenômenos de Transporte II: 01  
50 bolsa; **14ª** Fenômenos de Transporte I: 01 bolsa; **15ª** Bioquímica de Proteínas: 01  
51 bolsa; **16ª** Morfologia II: 01 bolsa; **17ª** Bromatologia e Análise de Alimentos: 01 bolsa;  
52 **18ª** Desenho Técnico: 01 bolsa; **19ª** Bioquímica de Lipídeos: 01 bolsa; **20ª** Cálculo I:

53 01 bolsa. **Observação:** Para a UC Cálculo I foram solicitadas 02 (duas) bolsas e a  
54 exemplo do critério utilizado pelo Colegiado em semestres anteriores decidiu-se  
55 contemplar a primeira bolsa na ordem de prioridade e a segunda ao final, após  
56 atender a todas as demais UC's. **Total de bolsas solicitadas: 20 bolsas. O**  
57 **Colegiado decidiu aprovar esta decisão Ad Referendum.** Passando ao ponto 3, a  
58 professora Telma informou sobre o e-mail recebido em 18 de Janeiro de 2023 do  
59 Centro Acadêmico de Bioquímica encaminhando documento assinado pelo  
60 Presidente do Centro Acadêmico de Bioquímica, João Paulo Silveira Nunes e pela  
61 Secretária do Centro Acadêmico de Bioquímica, Bruna Oliveira Cardozo, a seguir  
62 transcrito: *"SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DAS EXIGÊNCIAS DA QUEBRA DE PRÉ-*  
63 *REQUISITOS Nº03/2023 - Olá, prezados. Por meio deste e, em nome dos discentes,*  
64 *apresentamos uma enorme insatisfação em relação às exigências postas para que*  
65 *haja quebra de pré-requisitos. No regime de 2022.2 era necessário que o discente*  
66 *estivesse no sétimo período para estar hábil a realizar o processo, no entanto,*  
67 *atualmente são necessárias 2000 horas cursadas, o que foge da realidade de muitos.*  
68 *Sendo assim, gostaríamos de solicitar uma nova revisão das exigências, a fim de*  
69 *ajudar os alunos que necessitam da quebra de pré-requisitos. Desde já,*  
70 *agradecemos a atenção".* Na mesma data a professora Telma respondeu ao e-mail  
71 com o texto abaixo transcrito: *"Prezados boa tarde. A informação sobre a quebra está*  
72 *disponível na página desde o dia 05/12/2022 e devido às férias dos membros não*  
73 *conseguimos fazer reunião antes do início do período letivo, por este motivo a*  
74 *próxima reunião será em março após o início do primeiro semestre de 2023. Sendo*  
75 *assim a solicitação será pautada na próxima reunião do Colegiado e caso o*  
76 *Colegiado decida pela mudança de algum requisito, não sei se será possível para o*  
77 *semestre de 2023/1 devido às datas de inscrição periódica. Ressalto ainda que a*  
78 *quebra de pré-requisito não é algo obrigatório e conforme divulgado no site nem*  
79 *sabemos se será possível no novo sistema, pois esta funcionalidade não está*  
80 *disponível no SIGAA e não sabemos se será implementada".* A professora Telma  
81 informou que agora o sistema já tem a funcionalidade de matrícula compulsória  
82 funcionando e que já conseguiu realizá-la. A professora Telma informou ainda que  
83 quando o Colegiado definiu os critérios para liberação de pré-requisitos o cálculo  
84 destas 2000 horas foi justamente considerado para conseguir atender aos discentes  
85 que estão cursando o 7º período e que a grande maioria destas solicitações foram  
86 atendidas. Diante disso a professora Telma propôs ao Colegiado que fosse aberta  
87 uma exceção única e exclusivamente para o semestre 2023/1 devida à mudança dos  
88 critérios e apenas para aqueles discentes que conseguiriam a liberação de pré-  
89 requisitos caso os critérios fossem os anteriores. A professora Telma informou que  
90 das solicitações recebidas via formulário eletrônico apenas dois discentes  
91 conseguiriam a liberação de pré-requisitos caso os critérios a serem observados  
92 fossem os anteriores. **O Colegiado decidiu autorizar a exceção apenas para o**  
93 **semestre 2023/1 e apenas para os discentes que conseguiriam a liberação de**  
94 **pré-requisitos caso os critérios a serem observados fossem os anteriores. Para**  
95 **o próximo semestre NÃO haverá esta exceção.** Desta forma, os casos que se  
96 enquadram na norma anterior podem ter a liberação dos pré-requisitos, ou seja: O  
97 discente que ingressou até 2020/1 pode ter a liberação dos pré-requisitos autorizada  
98 ao invés da obrigatoriedade de ter integralizado as 2000 horas. Passando ao ponto 4,  
99 a professora Telma informou sobre o e-mail recebido em 09 de fevereiro de 2023 do  
100 Centro Acadêmico de Bioquímica encaminhando documento assinado pelo  
101 Presidente do Centro Acadêmico de Bioquímica, João Paulo Silveira Nunes e pela  
102 Secretária do Centro Acadêmico de Bioquímica, Bruna Oliveira Cardozo, a seguir  
103 transcrito: *"Prezados, tem o presente a finalidade de solicitar que os representantes*  
104 *da Coordenação do curso de Bioquímica realizem uma reunião junto aos*

105 *representantes do Centro Acadêmico de Bioquímica, com intuito em discutir o*  
106 *desenvolvimento dos planos de gestão, a nova carga horária do curso, entre outros”.*  
107 Em 10 de fevereiro de 2023 a assistente da coordenação respondeu ao e-mail com o  
108 texto abaixo transcrito: *“Prezados, bom dia! A solicitação será incluída na pauta da*  
109 *próxima reunião ordinária, que deve ocorrer em março em data a ser definida pelo*  
110 *Colegiado. O representante discente no Colegiado deve apresentar todas as dúvidas*  
111 *e questionamentos para o Colegiado em nome do Centro Acadêmico. Caso tenham*  
112 *algum documento a ser analisado pelo Colegiado favor nos enviar antecipadamente*  
113 *para que possamos encaminhar ao Colegiado”.* A professora Telma informou que  
114 nenhum documento foi enviado para que fosse encaminhado aos membros do  
115 Colegiado. A professora Telma perguntou ao representante discente Pedro quais são  
116 as dúvidas do Centro Acadêmico e este informou que basicamente trata-se da  
117 alteração da carga horária em virtude da mudança do PPC do curso. A professora  
118 Telma esclareceu que a mudança do PPC foi uma necessidade de adequação à  
119 normativa da UFSJ pela qual todos os cursos terão que passar: A carga horária das  
120 disciplinas agora será múltiplo de 15 e não múltiplo de 18 horas como era  
121 anteriormente. Trata-se de questão que foge à alçada do Colegiado, é uma normativa  
122 geral para todos os cursos da UFSJ. O PPC do curso de Bioquímica já foi alterado e  
123 o de alguns outros cursos ainda ocorrerá, mas todos os cursos terão que adequar o  
124 seu PPC e as disciplinas serão todas múltiplo de 15 horas, oferecidas em 17  
125 semanas de aulas. Esta adequação dos PPC's foi necessária para o enquadramento  
126 ao SIGAA. Este sistema não contabiliza hora/ aula como ocorria com o CONTAC e  
127 sim hora corrida, completa, ou seja: 60 minutos de aula. A hora/aula no CONTAC era  
128 de 55 minutos. Por isso a necessidade de adequação. **O representante Pedro**  
129 **informou que ficaram esclarecidas as suas dúvidas.** Passando ao ponto 5, a  
130 professora Telma passou para análise do Colegiado os Requerimentos recebidos de  
131 discentes solicitando liberação de pré-requisitos e **considerando a exceção que**  
132 **este Colegiado decidiu autorizar no ponto 3 apenas para o semestre 2023/1 e**  
133 **apenas para os discentes que conseguiriam a liberação de pré-requisitos caso**  
134 **os critérios a serem observados fossem os anteriores,** os casos que se  
135 enquadraram na norma anterior tiveram a liberação dos pré-requisitos: Ao discente  
136 que ingressou até 2020/1 foi autorizada a liberação dos pré-requisitos ao invés da  
137 obrigatoriedade de ter integralizado as 2000 horas. **O Colegiado ressaltou que para**  
138 **o próximo semestre NÃO haverá esta exceção.** Para os requerimentos indeferidos  
139 o Colegiado concedeu aos discentes a oportunidade de solicitar, respondendo ao e-  
140 mail da professora Telma até o dia 23/03/2023, a matrícula em outra UC, desde que  
141 haja vaga disponível e o discente tenha os pré-requisitos necessários para cursá-la  
142 ou enquadre-se nas regras para liberação. Encerrada a pauta, a professora Telma  
143 passou ao Colegiado os seguintes **Informes:** **1 -** Em razão das datas das inscrições  
144 periódicas e dos inúmeros erros apresentados pelo sistema SIGAA na matrícula dos  
145 discentes para o semestre 2023/1, a coordenação do curso decidiu alterar as datas  
146 para a solicitação de liberação de pré-requisitos. A informação foi atualizada na  
147 página do curso em 24/02/2023 no link abaixo e a seguir transcrita:  
148 **<https://www.ufsj.edu.br/cobqi/horario.php>** *“O formulário específico para a*  
149 *solicitação de liberação de pré-requisitos ficará disponível para preenchimento pelos*  
150 *discentes do dia 11 de março de 2023 às 08:00h até o dia 13 de março de 2023 às*  
151 *08:00h. Após este horário ele será fechado. HOUVE MUDANÇA EM DATAS*  
152 *(atualizado em 24/02/2023)”.* **O Colegiado ficou ciente desta alteração.** **2 -** Pelo  
153 fato de o sistema SIGAA não permitir a matrícula dos discentes em RER a  
154 coordenação teve que excluir as turmas oferecidas e não será possível a matrícula  
155 em disciplinas na modalidade RER no curso de Bioquímica no semestre 2023/1. A  
156 coordenação não tem como atender às solicitações dos discentes enquanto a DICON

157 da sede não resolver o problema no SIGAA. A coordenação compreende a situação  
158 dos discentes mas está submetida às regras e sistemas da UFSJ. Se o sistema não  
159 permite a inscrição, a coordenação não tem como resolver de outra forma. Trata-se  
160 de uma situação que foge à alçada da coordenação. Inclusive nenhum dos demais  
161 cursos de graduação do CCO ofereceu RER por causa deste problema no sistema.  
162 **O Colegiado ficou ciente desta situação.** Em seguida o Colegiado definiu a **data**  
163 **da próxima reunião ordinária, que deverá ocorrer no dia vinte e oito de abril de**  
164 **dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, por via remota, em link a**  
165 **ser enviado anteriormente à sua realização.** A reunião encerrou-se às quatorze  
166 horas e quarenta e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina  
167 Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos  
168 demais assinada. Divinópolis, dezessete de março de dois mil e vinte e três.  
169 ASSINATURA DOS PARTICIPANTES: Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa  
170 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Luiz Guilherme  
171 Machado de Macedo, Nayara Delgado André Bortoleto, Pedro Henrique Baía  
172 Capanema, Isabel Cristina Faria.



Emitido em 02/05/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2/2023 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 02/05/2023 10:23 )*

FABIO VIEIRA DOS SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1680474

*(Assinado digitalmente em 02/05/2023 09:08 )*

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

*(Assinado digitalmente em 03/05/2023 11:44 )*  
LUIZ GUILHERME MACHADO DE MACEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1712829

*(Assinado digitalmente em 03/05/2023 08:54 )*  
NAYARA DELGADO ANDRE BORTOLETO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1971926

*(Assinado digitalmente em 02/05/2023 10:25 )*

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

*(Assinado digitalmente em 02/05/2023 13:26 )*  
VANESSA JAQUELINE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1672864

*(Assinado digitalmente em 03/05/2023 22:39 )*

Pedro Henrique Baia Capanema  
DISCENTE  
Matrícula: 205150004